

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA "PEQUENO GRANDE PAGO"

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025

## TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a formalização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para locação de imovel de propriedade de VILMAR JOSÉ MARCON, pessoa fisíca, inscrita no CPF nº. 544.249.680-49 e PRISCILA PARODES DA ROSA, pessoa fisíca, inscrita no CPF nº. 003.216.670-26, para locação de sala destinada à instalação do Centro de Referência da Assistência Social.

Importante mencionar que o Municipio de André da Rocha não possui imóvel disponível para ser utilizado, havendo, portanto, a necessidade da locação do que se pretende. O imóvel a ser locado encontra-se em bom estado de conservação, localização centralizada, atendendo as necessidades, o que, juntamente com os fatores já mencionados, justificam a contratação, conforme art. 74, inciso V, § 5º e inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

O valor mensal da locação é R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) totalizando em doze meses o montante de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), tendo como base a avaliação realizada por comissão específica, que analisou o preço praticado no mercado por metro quadrado, bem como, as condições e localização do imóvel.

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

12-05

MUNICIPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
Felipe Eduardo Seminoti Jacques
Prefeito Municipal

1988